



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



16/09/2021

-

Ata número 09/2021

-

Sessão Extraordinária

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, Marcio Edriano Rottini, Jonas Ferreira de Andrade, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos. Aberta a Sessão, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 66/2021, que tem por finalidade *Altera o inciso XIII, do Art. 5º da Lei Nº 1108, e dá outras providências*. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 65/2021, que tem por finalidade *Dispõe sobre criação de Departamento e unidade Organizacional na estrutura da Administração Municipal, ampliar cargos em comissão e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, o Presidente convocou os Vereadores para as sessões extraordinárias do dia 20 e 21 às 11h30min e para a sessão Ordinária do dia 20 às 19h00min. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 06. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de dois mil vinte e um.

APROVADO 21/09/21


MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vereador
1º SECRETÁRIO


**MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS**
Vereador
PRESIDENTE